



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício: 13/21

Santa Maria do Oeste, 26 de Março de 2021.


IlmoSr:  
Fernando Lopes  
Licitação

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria que seja efetuado a dispensa de mil mascaras personalizadas para esta secretaria.

Seguem anexos três orçamentos adquiridos nas malharias.

Sem mais para o momento, certos de poder contar com a sua colaboração, desde já agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente.

  
EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS  
Secretária de Assistência Social



Tróia - Automaç<sup>o</sup> Comercial Vers<sup>o</sup> 2.0

**TESPI MALHAS**

RUA JOAO GONCALVES PADILHA, 168, 168, CENTRO,

Cep:85.200-000 - Telefones: (42)36461722 / (42)36461722

Raz<sup>o</sup> Social:TEREZINHA SZWED PIETROVSKI - CNPJ: 02664476000152



**Orçamento Nr. 13185**

Data impress<sup>o</sup>: 08/03/2021 12:05  
Data Orçamento:08/03/2021

Cliente.:1705-MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Endereço.:RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA,10-CENTRO-- CEP:85.230-000

Telefone.: ( ) ( )

Cidade...:SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95684544000126TE:

Produto	Quantidade	Valor	Total
4086 - MASCARA TECIDO	1000,00 UNID	5,00	5000,00

Subtotal.....: 5000,00

Frete.....: 0,00

Entrada.....: 0,00

Parcelas.....: 1

Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Prestações.....: 5000,00

Descontos.....: 0,00

Total a pagar...: 5000,00

Parcelamento....: A Vista

FuncionErio...:CAROLINE RAQUEL COMPAGNONI

Qtd. Itens...:1000,00

XXX

192.168.0.109-SERVIDOR

Transportadora.:

Veí c./Equip.:

Placa/Mod.:

Assinatura.....: \_\_\_\_\_

bservaçoes....:Orçamento passado para 1000 mascaras.  
Com sublimaç<sup>o</sup> personalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO  
DE MASCARAS

<b>EMPRESA:</b>	MARCOS L. MANCHUR LTDA - ME			
<b>CNPJ:</b>	05.600.734/0001-25			
<b>EMAIL:</b>	casaconforto@gmail.com			
<b>CONTATO:</b>	42 3646-1901			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Mascaras poliamide gramatura 310 com tratamento ions de prata anti transpirante corte a laser com estampas em sublimação. Logotipo dia das mulheres e brasão da prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste.	1.000	4,60	4.600,00

Pitanga 24 de Março de 2021

**05.600.734/0001-25**  
MARCOS L. MANCHUR  
& CIA. LTDA.

Av. Brasil, 400 - Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR



Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO  
DE MASCARAS




**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**  
CNPJ 27.546.840/0001-00  
RUA DIOGO FEIJÓ, 350 - FONE (42) 99915-6660 - (42) 99964-1076 - (42) 99915-4784  
CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Mascaras poliâmida gramatura 310 com tratamento ions de prata anti transpirante corte a laser com estampas em sublimação. Logotipo dia das mulheres e brasão da prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste.	1.000	4,00	4.000,00

Pitanga 09 de Março de 2021

**[27.546.840/0001-00]**  
**90747903-02**

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME  
Rua Diogo Feijó, n° 350  
85.200-000 Pitanga Paraná  
ASSINATURA 

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**JOSIMAR ZEGULHAN**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 19/04/1978, empresário, residente e domiciliado à Rua Orestes Ferreira, 790, Vila Planalto, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 7.130.496-5, expedido pela SSP-PR em 09/06/1994 e CPF n.º 031.829.279-30, **BRUNO MAKUIM**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 04/09/1996, empresário, residente e domiciliado à Rua Pe. Marciano Skirpan, 171, Parque São Basilio, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 12.530.722-1, expedida pela SSP-PR em 09/05/2008, CPF 094.431.389-21, únicos sócios componentes da empresa **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Diogo Feijó, 350, Sala Comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208564725, resolvem assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade a Sr.<sup>a</sup> **INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/03/1982 no município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Orestes Ferreira, 790, Vila Planalto, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 8.421.893-6, expedido pela SSP-PR em 19/11/2012 e CPF n.º 038.243.649-05, integralizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no país, neste ato, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por ocasião da entrada da sócia **INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN**, supra qualificada, o capital social da empresa que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no país, neste ato, e o quadro societário da empresa passa a ter a seguinte distribuição.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
JOSIMAR ZEGULHAN	10.000	1,00	10.000,00	25 %
BRUNO MAKUIM	10.000	1,00	10.000,00	25 %
INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN	20.000	1,00	20.000,00	50 %
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>1,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100 %</b>

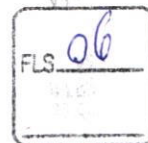
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **JOSIMAR ZEGULHAN** ou **BRUNO MAKUIM** ou **INES DE FATIMA MAKUIM**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB N° 20192802615.  
 PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902534533. NIRE: 41208564725.  
 ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/06/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**ZEGULHAN**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. ( artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei, 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que adequado às disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**JOSIMAR ZEGULHAN**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 19/04/1978, empresário, residente e domiciliado à Rua Orestes Ferreira, 790, Vila Planalto, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 7.130.496-5, expedido pela SSP-PR em 09/06/1994 e CPF n.º 031.829.279-30, **BRUNO MAKUIM**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 04/09/1996, empresário, residente e domiciliado à Rua Pe. Marciano Skirpan, 171, Parque São Basílio, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 12.530.722-1, expedida pela

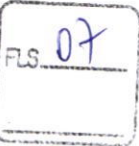
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB N° 20192802615.  
 PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902534533. NIRE: 41208564725.  
 ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

SSP-PR em 09/05/2008, CPF 094.431.389-21, INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/03/1982 no município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Orestes Ferreira, 790, Vila Planalto, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 8.421.893-6, expedido pela SSP-PR em 19/11/2012 e CPF n.º 038.243.649-05, únicos sócios componentes da empresa **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Diogo Feijó, 350, Sala Comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208564725, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas a seguir:

**Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**. (art. 997, II, CC/2002).

**Segunda** – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Diogo Feijó, 350, Sala Comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. (art. 997, II, CC/2002).

**Terceira** – O objeto social da empresa é o ramo de malharia, comércio varejista de confecções, comércio atacadista de confecções, comércio varejista de artigos religiosos, fabricação de peças do vestuário, comércio varejista de calçados, comércio varejista de bolsas, comércio de tecidos, comércio varejista de móveis para escritório e papelaria.

**Quarta** – O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
JOSIMAR ZEGULHAN	10.000	1,00	10.000,00	25 %
BRUNO MAKUIM	10.000	1,00	10.000,00	25 %
INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN	20.000	1,00	20.000,00	50 %
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>1,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100 %</b>

**Quinta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB N° 20192802615.  
 PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902534533. NIRE: 41208564725.  
 ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**  
**CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



**Sexta** – A sociedade iniciará suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

**Sétima** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

**Oitava** – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **JOSIMAR ZEGULHAN** ou **BRUNO MAKUIM** ou **INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. ( artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Nona** – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Segunda** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

**Décima Quarta** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB Nº 20192802615.  
 PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902534533. NIRE: 41208564725.  
 ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

**Décima Quinta** – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

**Décima Sexta** – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Décima Sétima** – Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Pitanga, 09 de Maio de 2019.

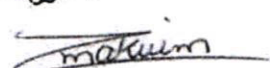
TAB. MESSIAS  
PITANGA - PR.

TAB. MESSIAS  
PITANGA PR

TAB. MESSIAS  
PITANGA PR

  
**JOSEMAR ZEGULHAN**  
CPF: 031.829.279-30

  
**BRUNO MAKUIM**  
CPF: 094.431.389-21

  
**INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN**  
CPF: 038.243.649-05



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB Nº 20192802615.  
PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902534533. NIRE: 41208564725.  
ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR**  
Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR  
Rua Dep. Francisco Costa, nº 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (42) 3646-1182 / 3646-4608 - messias.tabelionato@gmail.com

Selo otGZh.3XFXI.ovp84-ddvKJ.cUhq7  
Consulte esse selo em <http://furnarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOSIMAR ZEGULHAN** Dou fé.

Pitanga-PR, 30 de maio de 2019  
Em Test. da Verdade  
Carlos Henrique Parolo - Escrevente  
Cod. Segurança: F5VWYE1EUZ-48615C-12




**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR**  
Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR  
Rua Dep. Francisco Costa, nº 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (42) 3646-1182 / 3646-4608 - messias.tabelionato@gmail.com

Selo MtGn2.7YF9N.zZkPe-CBCjx.NNudz  
Consulte esse selo em <http://furnarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN e BRUNO MAKUIM**, Dou fé.

Pitanga-PR, 30 de maio de 2019  
Em Test. da Verdade  
Carlos Henrique Parolo - Escrevente  
Cod. Segurança: F5GDPW9A-847888-11



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB Nº 20192802615.  
PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902534533. NIRE: 41208564725.  
ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA**  
**CNPJ: 27.546.840/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:56 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

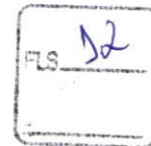
Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **9633.2650.72D7.A38A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023410532-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.546.840/0001-00**

Nome: **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

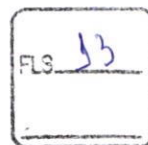
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE PITANGA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Negativa de Débitos Nº 267 / 2021**

**Requerente:** zeguilha e makuim **CPF/CNPJ:** 27546840000100

**Contribuinte:** ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 27.546.840/0001-00  
**Logradouro:** R R DIOGO FEIJO, Nº: 350  
**Bairro:** VILA MUNICIPAL **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:** SALA COMERCIAL  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: ECDAB66B56C657AFFDCDFA9450081B1B**

**Finalidade LICITACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 1 de Fevereiro de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.546.840/0001-00

**Razão Social:** ZEGULHAN E MAKUIM LTDA ME

**Endereço:** RUA DIOGO FEIJO 350 SALA COMERCIAL / VILA MUNICIPAL / PITANGA /  
PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

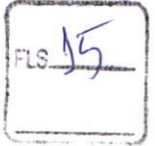
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021

**Certificação Número:** 2021031802570519391756

Informação obtida em 25/03/2021 08:38:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZEGULHAN &amp; MAKUIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.546.840/0001-00

Certidão n°: 4555852/2021

Expedição: 01/02/2021, às 15:55:09

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.546.840/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

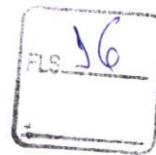
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASCARAS DE TECIDO PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA E PREVENÇÃO”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Santa Maria do Oeste, 29 de Março de 2021.

Atenciosamente,

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

### Calculado em : 29/03/2021



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.243.0801.2081 Proteção Social Especial - Recursos Fundo a Fundo	354.427,31	354.427,31	5.632,84	348.794,47
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03220 E 00638 093809050623 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Porta	354.427,31	354.427,31	5.632,84	348.794,47
08.243.0801.2082 Qualificação da Gestão - Recursos Fundo a Fundo	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03240 E 00940 094009050625 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00
08.243.0801.2083 Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	797,75	19.202,25
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03280 E 00634 093409060606 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00	20.000,00	797,75	19.202,25
08.243.0801.2069 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	159.400,00	159.400,00	1.300,63	158.099,37
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03330 E 00784 100503690101 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	159.400,00	159.400,00	1.300,63	158.099,37
08.244.0801.2084 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03400 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	120.127,31	120.127,31	3.534,46	116.592,85
<b>Total Geral</b>	<b>354.427,31</b>	<b>354.427,31</b>	<b>5.632,84</b>	<b>348.794,47</b>

Critérios de seleção:

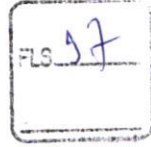
Data do cálculo: 29/03/2021

Órgão entre: 14 e 14

Unidade entre: 002 e 002

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**MARCIA RENATA ROSA**  
 Contadora - CRC-PR 0529040-1  
 CPF 036.594.129-28





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

CNPJ. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1350



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



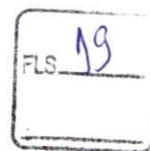
## PARECER JURÍDICO

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **035/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **039/2021**, verifica-se que a Sec. de Ass. Social, através de sua Secretária Sra. Edina Maria S. dos Santos, em data de 26 de Março de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDO PERSONALIZADAS PARA A CAMPANHA E PREVENÇÃO."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 29 de Março de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços por ser a de menor valor, **01- ZEGULHAN & MAKUIM LTDA.-ME.**, CNPJ **27.546.840/0001-00**, localizada na Rua Diogo Feijó, nº 350, na cidade de Pitanga-PR.



O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Março de 2021.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASCARAS DE TECIDO PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA E PREVENÇÃO**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de Março de 2021.

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 039/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 035/2021**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASCARAS DE TECIDO PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA E PREVENÇÃO".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

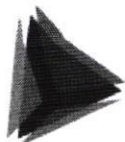
**CONTRATADO:** ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Vila Municipal, Município de Pitanga – Pr.

**VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

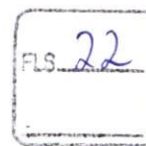
**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93, e art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 29 de Março de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
**Prefeito Municipal**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano\* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 35

Modalidade\* Processo Dispensa

Número edital/processo\* 39

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASCARAS DE TECIDO PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA E PREVENÇÃO.

Dotação Orçamentária\* 1400208243080120813390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* 4.000,00

Data Publicação Termo ratificação 30/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3318368903 ([Logout](#))

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASCARAS DE TECIDO PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA E PREVENÇÃO**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de Março de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 039/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 035/2021**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASCARAS DE TECIDO PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA E PREVENÇÃO”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Vila Municipal, Município de Pitanga – Pr.

VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93, e art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 29 de Março de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:4F584A1C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2021. Edição 2232  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>